



PORTARIA 062 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO *IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA*, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/23,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente nos termos do art. 40, §1°, I da CF/88 c/c art. 6º A da EC 41/03 ao servidor **ANTONIO RENATO VASCONCELLOS**, matrícula 7526, Carpinteiro, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 4619 de 07.06.2000 com proventos integrais no valor de **R\$ 1.562,40 (mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)**, conforme demonstrativo:

I - DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	 R\$1.302,00	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (20%)	 R\$ 260,40	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	 R\$ 1.562,40	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Itatiaia, 16 junho de 2023.

ALESSANDRA Assinado de forma digital por ALESSANDRA ARANTES MARQUES:02680216 MARQUES:02680216784 Dados; 2023.06.19 12:22:12 -03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES DIRETORA PRESIDENTE MATRÍCULA 7724

EMAIL: beneficio@iprevi.rj.gov.br